

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta Câmara quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia onze de Fevereiro do corrente ano**, eram de cento e dezanove mil quinhentos e doze euros e vinte e seis cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita novecentos e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, **de despesa cabimentada** cinco milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e vinte e sete euros e oito cêntimos e **de despesa paga** novecentos e dezanove mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA: - Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE - CEDÊNCIA DE MORADIA PARA OS GRUPOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (ECIN E ELAC):- Relativamente a este assunto é presente um ofício da referida entidade, a solicitar a cedência da moradia número trinta e três da Portela, a exemplo de anos anteriores. Os serviços prestaram a seguinte informação: "Tem enquadramento legal nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, que confere à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, reconhecido que seja o interesse municipal na sua actividade. Caso venha a ser concedido este apoio, deverá ser efectuado um contrato de comodato, nos termos do art, 1129.º e seguintes do Código Civil. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, nos termos da informação dos serviços, devendo ser celebrado o contrato de comodato.-----

CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS - AQUISIÇÃO DO LIVRO "DOURO - MEMÓRIAS DAS CALDAS DE AREGOS": - É presente um carta deste Clube a propor, como valor de aquisição por parte da Câmara Municipal, **16 €/livro (dezasseis euros)** perfazendo um total de 250 exemplares, referindo que os objectivos principais desta edição são a promoção e a divulgação do património cultural do concelho de Resende. A Técnica Superior/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, prestou a informação que se transcreve : "Mantenho

o anteriormente informado (CR_9967/2007), isto é, o apoio dado ou a dar não poderá ocorrer através da aquisição de exemplares da edição em questão, uma vez que aquela é comparticipada por fundos comunitários e como tal devem ser disponibilizados a título gratuito. Parece-me que a Câmara, em sua reunião de 18 de Setembro do ano findo, terá atribuído uma verba como forma de apoio ao projecto respectivo e não para a aquisição de determinado n.º de livros, pelo que não entendo o pretendido com a presente carta.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, atribuindo uma comparticipação correspondente ao custo de 250 exemplares do livro – Douro – Memórias de Caldas de Aregos.-----

CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE - PEDIDO DE APOIO:- É presente um ofício deste Clube a informar que irá realizar no dia 16 de Fevereiro em curso, entre as 15 e as 18 horas, a sua primeira Competição Interna, nas Piscinas Municipais Cobertas, solicitando, para o efeito, o apoio da Câmara Municipal nos seguintes pontos: - apoio técnico dos Monitores das Piscinas para a arbitragem; 12 cadeiras de plástico para juizes de partidas/chegadas; 20 cadeiras de plástico para os convidados e oferta de lanche aos atletas. O Senhor Vereador do Pelouro respectivo, Engenheiro Fernando Teixeira, informou o seguinte: "Sendo um Clube recentemente criado, de uma modalidade nova no nosso concelho e atendendo a que há todo o interesse que esta modalidade se desenvolva, dinamizando, desta forma as infraestruturas recentemente criadas (Piscinas Municipais Cobertas), proponho a V. Ex.ª que seja considerada de interesse para o Concelho. isentando-os do pagamento de utilização das instalações.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara autorizou nos termos da informação e despachou o assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, apoiar nos termos da informação dos serviços. O Senhor Vereador Engenheiro Fernando Teixeira, declarou-se impedido, por motivo de fazer parte dos órgãos sociais desta Associação.-----

BEIRA DOURO-DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO PARA O PROGRAMA PRODER (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 2007-2013: - É presente um ofício desta entidade a solicitar que a Câmara Municipal de Resende se pronuncie sobre a referida área de intervenção. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, manter a mesma área de intervenção.-----

EN 222-2 RESENDE/BIGORNE - ESTUDO PRÉVIO - PROCEDIMENTO DE AIA: - Sobre esta matéria é presente uma comunicação da EP-Estradas de Portugal, S.A. a enviar uma cópia do ofício respeitante à entrega do referido Estudo Prévio, para instrução do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Tomado conhecimento.-----

GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE S. PEDRO DE PAUS - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - É presente uma carta deste Grupo a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com a Festa da Cerejeira em Flor. Os serviços prestaram a informação dos montantes atribuídos em anos anteriores e ainda que a referida Festa faz parte da candidatura que deu origem ao contrato-programa para o ano de 2008, celebrado com a Câmara, como contra-partida do subsídio atribuído, no valor de 6 500 €. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir uma comparticipação de 1000 Euros.-----

ACTUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL E TABELA DE TAXAS, TARIFFAS E OUTROS PREÇOS - PROPOSTA:- Relativamente a este assunto é presente a proposta da Presidência, cujo teor se transcreve: "Considerando que se torna necessário actualizar o Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços; e Considerando que se torna necessário, no mesmo Regulamento Geral e Tabela de Taxas,

Tarifas e Outros Preços, proceder a: **alterações:** redacção no Capítulo V o número 4 das "observações" que passa a ter a seguinte redacção : "A taxa do artigo 35.º a cobrar em relação a terrenos destinados a ampliar construções já existentes, será a que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer"; número 1, artigo 59 do Capítulo XII que passa a ter a seguinte redacção, "os proprietários de viaturas abandonadas poderão levantá-las durante o período de reclamação, mediante o pagamento das seguintes taxas"; Capítulo XI, artigo 57.º número 1.6 será de acrescentar a alínea d) coma seguinte redacção: "outros eventos de reconhecido interesse municipal"; e - **revogações:** número 1 do artigo 1.º, Capítulo 1; artigo 31.º, artigo 38.º e número 2 das "observações" do Capítulo V; número 1 do artigo 48.º, números 2 e 3 das "observações" do Capítulo VII e número 4 do artigo 58.º Capítulo XII, **PROPONHO** Que, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art. 53.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada com a lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **a)** a actualização do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços, conforme documento anexo; e **b)** a introdução no mesmo Regulamento das alterações e revogações acima referidas e que constam também do documento anexo. Paços do Município de Resende, 11 de Fevereiro de 2008. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA NA VILA:- Quanto ao mencionado assunto, é presente uma carta do Senhor Padre António Martins Teixeira a solicitar a cedência, gratuita, à Fábrica da Igreja, de um terreno, sito nas proximidades da Quinta das Bordas, freguesia e Concelho de Resende, do qual a Câmara é proprietária. A Técnica Superior Principal/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, prestou a seguinte informação: "Caso a Câmara Municipal (matéria indelegável) reconheça interesse municipal na actividade desenvolvida por esta Fábrica da Igreja, poderá ser prestado o apoio pretendido, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169799, de 18/09. Alerto para o facto de que: - Os serviços do sector do património deverão prestar informação sobre a identificação do prédio em questão, que me parece pertencer ao domínio municipal; - A DOPU deverá também pronunciar-se sobre a possibilidade de edificação no local; Não solicita apenas a cedência do terreno mas também ajuda para a construção respectiva, pelo que, como poderá ser monetária, deverá ser prestada informação sobre o cabimento; - Há pouco tempo esta mesma entidade solicitou apoio para as obras na Igreja Paroquial de Resende (CR_7672/2006). A ser favorável a decisão, a cedência deverá ser formalizada por escritura, para o que é necessária a avaliação do terreno e os doc.s identificativos do mesmo - certidão matricial e certidão da CRP, com a descrição e inscrição em vigor.". O Senhor Vice-Presidente informou o seguinte: "Informo que devem ser revogadas todas as deliberações anteriores, que se refiram à concessão de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Resende para a compra de um terreno destinado ao Complexo Religioso - Resende, ou à designação de qualquer terreno para o mesmo efeito, nomeadamente, as deliberações do executivo camarário de 16 de Dezembro de 1996 e de 2 de Março de 1999. No documento de cedência do terreno agora em causa, deve a Câmara salvaguardar para si os pontos de água e nascentes ali existentes, bem como o livre acesso aos mesmos.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, ceder o terreno em causa, salvaguardando a Câmara para si os pontos de água e nascentes ali existentes, bem como o livre acesso aos mesmos e revogar todas as deliberações anteriores, nomeadamente as de 16/12/1996 e 02/03/1999.-----

CERTIDÃO - AUMENTO DE COMPROPRIEDADE: - É presente um pedido de certidão de aumento de propriedade de um prédio denominado "Quinta dos Cotos", sito no Lugar dos Cotos, freguesia e concelho de Resende, respeitante a **José Manuel de Almeida Pinto e Sandra Maria Cardoso**, residentes no lugar de Massas, freguesia e concelho de Resende. Os serviços prestaram informação favorável e o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar o pedido nos termos da informação dos serviços.-
TRANSPORTES ESCOLARES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - É presente, para ratificação, o despacho da Presidência exarado na petição de **Joaquim Manuel Ferreira Monteiro**, Encarregado de Educação de **Sérgio Manuel Ferreira Monteiro**, residente em Anrede.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ratificação do despacho.-----
PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008:- Foi presente a primeira revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades Municipais. O Orçamento envolve um reforço de verbas no valor de catorze mil euros. O Plano de Actividades Municipais envolve uma redução de verbas no valor catorze mil euros. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: "INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário dotar a rubrica 040701 (sem plano) por não se encontrar prevista no orçamento inicial, de acordo com o definido no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), tal implica a realização de uma revisão.(Anexo documentos da revisão). Em conformidade com o estipulado na alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, **compete à Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e Orçamento. Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades Municipais do ano 2008.** O Chefe da DGFSI (Jorge Sala Monteiro).-----

Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.-----
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO E QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE:- Relativamente a este assunto é presente a seguinte nótula preambular: "Decorridos cerca de quatro anos desde a entrada em vigor do Regulamento Orgânico e quadro de pessoal, mostrou a experiência ser necessário fazer alguns ajustes e alterações, de modo a adaptar os serviços à realidade do Município, pelo que, no essencial, resultará a extinção da Divisão de Destão Administrativa e de Assuntos Culturais e Desportivos e a inclusão das suas atribuições nas Divisão de Gestão de Recursos Humanos e de Assuntos Sociais e Divisão de Serviços Urbanos e Promoção Económica, que doravante designar-se-ão, respectivamente, Divisão de Recursos Humanos, Educação, Acção Social e Desporto e Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos. Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, conjugado com as alíneas n) e o) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** à Câmara Municipal de Resende que aprove e submeta a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a alteração do Regulamento Orgânico e Quadro de Pessoal do Município de Resende."-----

Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----
PAVIMENTAÇÃO A SLURRY-SEAL DA VARIANTE DE S. MARTINHO DE MOUROS: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Probisa Portuguesa, Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de quatro mil setecentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----
Aprovado por unanimidade nos termos do respectivo auto.-----

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CRECHE/INFANTÁRIO "O MIMINHO" - PROPOSTA:-Relativamente a esta matéria é presente uma proposta do senhor Vereador do Pelouro, António Silvano Moura, cujo teor se transcreve: "CRECHE/INFANTÁRIO MUNICIPAL "O MIMINHO" - PROPOSTA - Com vista: - Ao alargamento da partilha de equipamentos locais da Rede; e - A uma melhor utilização dos recursos financeiros municipais, **PROPONHO** Que a Câmara Municipal delibere ceder à Casa do Povo de Resende (Instituição Particular de Solidariedade Social -IPSS) a exploração da Creche e Infantário Municipal "O Miminho", nos termos e condições constantes de minuta de contrato anexa, que aqui se dá por integralmente reproduzida e cuja aprovação também deve ser deliberada. Resende, 13 de Dezembro de 2007." **O Senhor Vice-Presidente** despachou no sentido do assunto ser incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo, para designação do representante da Câmara.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e nomear como representante para integrar a Comissão o Senhor Presidente da Câmara.-----

ACESSO DE VIATURAS À SALA DE DEFICIENTES NA ESCOLA SECUNDÁRIA:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Fernando Vieira Pinto, pelo valor de mil trezentos e cinquenta euros. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

Aprovado por unanimidade nos termos do respectivo auto.-----

EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2008 - PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente a proposta e a respectiva agenda, apresentadas pela Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, cujo teor se transcreve: "**Considerando que o Município de Resende tem vindo a apostar fortemente na realização de eventos culturais capazes de atrair cada vez mais público seja ele natural do concelho ou não;**-----

Considerando que o Concelho de Resende está dotado de um conjunto de infra-estruturas que permitem também acolher espectáculos de grande qualidade, tanto na área da música, como do teatro, da dança, das artes circenses, passando pelo lançamento de livros de referência, exposições (fotografia, pintura e escultura);-----

Considerando que existem neste momento três importantes pólos (Resende, Aregos e S. Martinho de Mouros), que devido às suas características, nos permitem realizar esses eventos com êxito;-----

Considerando que para melhor prepararmos e divulgarmos esses eventos é necessário um planeamento atempado;-----

PROPONHO Que a Câmara delibere aprovar o conjunto de eventos culturais a realizar durante o ano corrente e assuma as despesas inerentes à sua concretização. Paços do Município, 12 de Fevereiro de 2008." .-----

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE	
PELOURO DA ANIMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CIULTURA	

INFORMAÇÃO	
REFERÊNCIA: Agenda Cultural 2008	
ASSUNTO: Nome dos Eventos	DATA: 2008-02-12

Em anexo à Proposta **Agenda dos Eventos Culturais 2008** apresento a data de realização de cada um, bem como a sua designação:-----

Fevereiro-----

23 – Inauguração da Exposição “30 Anos de Pintura Evolutiva” de Mário Couto -----
Sala de Exposições Temporárias, Museu Municipal -----

24 – Festa das Cavacas - Celeiro de Aregos-----

Março-----

7- Noite de Flamengo – Auditório Municipal-----

14- Grupo de Musica Tradicional Portuguesa “Arco do Bojo” – Auditório Municipal----

15 – Lançamento do livro “Pedaços de Gente em Mim” de Manuel Feliciano – Museu Municipal-----

28 – Actuação da Orquestra da Banda “A Velha” de S. Cipriano – Auditório-----
Municipal -----

Abril-----

4 – Apresentação da Antologia “Douro Leituras II” – Museu Municipal -----

Orquestra de Acordeões Irugo Atsegia (Galiza) – Auditório Municipal-----

18 - Trio Musical de Artur Caldeira – Auditório Municipal-----

19 - Exposição de Fotografia de Eiliv Hammer – Celeiro de Aregos-----

23 – Início da Feira do Livro (patente ao público até **1 de Maio**) –Jardim “25 de Abril”

24 – “Cantar Abril” – Auditório Municipal -----

25 – Comemorações do “25 de Abril” – Salão Nobre dos Paços do Município -----

26 – Lançamento do Livro “As Monjas de Portejães” de Dr. Joaquim Correia Duarte
– Auditório Municipal -----

Maio-----

9 – Concerto “Quarteto Ébano” – Auditório Municipal-----

17 – Musical “O Meu Tango no Teu Fado” – Auditório Municipal-----

23 – Stand Up Comedy – Auditório Municipal -----

31- Festival da Cereja - Largo da Feira-----

Inauguração da Exposição “Mestre Joaquim - Oleiro de Fazamões” – Sala de
Exposições Temporárias, Museu Municipal-----

Junho-----

1 - Festival da Cereja – Largo da Feira-----

6 - Actuação da Banda “A Nova” – Auditório Municipal-----

7 – Lançamento do Livro “Casas e Brasões de Resende” de Dr. Joaquim Correia-----
Duarte – Auditório Municipal -----

14 – Teatro “Folhas do Limoeiro” – Auditório Municipal-----

21 – Actuação do Grupo de Percussão “Dyabara”-----

27 – “Fado Cantado” – Auditório Municipal -----

28 – Exposição de Fotografia de Manuel Araújo – Celeiro de Aregos-----

Julho -----

4 –Lançamento do Livro “Miguel Torga...” c/ apoio da DRCN – Museu Municipal -----

10 a 18 – Oficinas Artísticas – Museu Municipal -----

10 – Teatro “Sonho de Uma Noite de Verão” – Auditório Municipal-----

18 – Adivinha de Cristal (Espanha) – S. Martinho de Mouros-----

24 e 25 – Feira de São Cristóvão - Felgueiras-----

25 – Grupo de Gaitas Espiral – S. Martinho Mouros-----

26 – AsteDixie Jazz Band – Celeiro.-----

Agosto-----

1 –Pauiteiros de Miranda – S. M. Mouros2 – Inauguração da Exposição de Pintura de Adriana Carmezim - Celeiro-----

16 – Grupo de Música Cubana “Habana Tropical” – Celeiro -----

22 – Dança de Fogo Maori – Dupla Burnsclinic (Inglaterra) – S.M.Mouros-----

29 – Lançamento do Livro – 2ºVolume do “Grande Cancioneiro” de Altino Moreira – Museu Municipal-----

Setembro-----

6- Inauguração de Exposição de Pintura de Jorge Marinho – Museu Municipal -----
Espectáculo de Música “Raízes Ibéricas” – Auditório Municipal-----

12 – Teatro “Auto da Barca do Inferno” – Auditório Municipal-----

13 – Inauguração da Exp. de Pintura de Rodolf Wight – Celeiro -----

19 – Actuação do Grupo de Fados “TomVintém”-----

26,27 e 28 – Jornadas do Património Europeu – Museu Municipal-----

27,28 e 29 – Festa da Labareda 2008-----

Outubro-----

1 – Dia Mundial da Música – Auditório Municipal-----

5 – Prémio Rebelo Moniz - Auditório Municipal-----

17 – Teatro “Falar Verdade a Mentir” – Auditório Municipal-----

24- Espectáculo de Dança “Salamantra” – Auditório Municipal-----

Novembro-----

8 – Inauguração da Exp. de Pintura a Óleo - Sala de Exposições Temporárias,-----
Museu Municipal-----

14 – Teatro: “Contas Nordestinas” – Auditório Municipal-----

28 – Concerto com Andy Mckee e Don Ross – Auditório Municipal-----

Dezembro-----

11 – Festa de Natal para os alunos do Agrupamento de Escolas – Auditório-----
Municipal-----

12 – Festa de Natal para os alunos do Centro Escolar de S. Martinho de Mouros-----

19 – Jantar dos Funcionários do Município – EB2 de Resende-----

20 – Festa de Natal para os Filhos dos Funcionários – Auditório Municipal-----
A Vereadora do Pelouro, Dulce Pereira.-----

Aprovada, por unanimidade.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ANO 2008:- Sobre este assunto é presente a proposta do Júri, elaborada nos termos do n.º 4. do artigo 7.º das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às actividades de interesse público Municipal, que fica anexa à minuta da respectiva acta e dela faz parte integrante.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do Júri (O Vereador Senhor Engenheiro Fernando Teixeira declarou-se impedido, em virtude de fazer parte do júri).

CENTRO ESCOLAR DE RESENDE:- Foi presente uma informação do senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que se encontram reunidos todos os elementos necessários para a promoção dos procedimentos de contratação da empreitada “Centro Escolar de Resende”. Assim propõem que se aprove a abertura do concurso público e a composição das comissões

de abertura do concurso e de análise das propostas.-----
Relativamente a esta matéria matéria foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques** " No passado dia 11 de Setembro de 2007, foi inaugurado o Centro Escolar de São de Martinho de Mouros, pelo Sr. Primeiro-Ministro Eng. José Sócrates, acompanhado pela Sr.^a Ministra da Educação Prof. Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende Eng. António Borges. "O Centro Escolar de S. Martinho de Mouros é um novo espaço que pretende fixar alunos e professores e desenvolver o processo de sociabilização do aluno, através de um conjunto de valências, como as novas tecnologias de informação, o desporto, a música e as línguas estrangeiras e inicia a reformulação física de todo o Parque Escolar do Concelho de Resende. Com a abertura do Centro Escolar de S. Martinho de Mouros encerraram 14 estabelecimentos de ensino (9 Escolas Primárias e 5 Jardins de Infância). No concelho encontram-se inscritas na rede pública 615 alunos do 1.º ciclo e 234 crianças nos Jardins de Infância, perfazendo um total de 849 crianças das quais cerca de 240 vão frequentar o novo Centro Escolar. O novo Centro, que tem 21 salas de aula tem um investimento total que ascende a 1.700.000,00 euros e irá servir os alunos das freguesias de S. Martinho de Mouros, Barrô, Paus e S. João de Fontoura, uma população de cerca de 5.000 habitantes, e foi suportado pela Câmara de Resende e pelo Governo da República através do POE. O edifício desenvolve-se em dois corpos paralelos: no 1.º corpo encontra-se instalado o ensino pré-escolar com sete salas que se relacionam directamente com o recreio exterior, instalações sanitárias, sala de professores, sala de repouso, bem como os espaços comuns aos dois níveis (átrio principal, refeitório e áreas complementares de cozinha, despensa, arrecadação depósito de lixos e vestiário, auditório, espaço para material didáctico e audiovisual); o 2.º corpo destina-se ao ensino básico e funciona em dois pisos, no piso superior funcionam as salas de aula, sala de professores e instalações sanitárias e no piso inferior situam-se a biblioteca/mediateca, sala multiusos, arquivo, sala polivalente/convívio e recreio coberto. José Sócrates durante a visita às instalações referiu que esta "é uma das melhores escolas do país" sendo um exemplo para todos os municípios, salientando que este equipamento se reveste de grande importância, pois "é nos primeiros anos de vida das crianças que se constroem os percursos educativos". No discurso proferido pelo Primeiro-Ministro não faltaram elogios ao Presidente do Município afirmando que "nos sítios onde há uma boa escola primária é porque há também um bom Presidente de Câmara". Já a Ministra da Educação salientou que "o novo centro escolar simboliza aquilo que o Governo quer fazer em todo o país no ensino básico". Para António Borges trata-se de "prosseguir uma política de igualdade numa sociedade tão desigual quanto é a nossa. Nós procuramos aqui políticas de igualdade de acesso, de tratamento e condição. É isto que nos diferencia dos outros", salientando ainda que "com a abertura do novo Centro Escolar o Município de Resende, garante-se a todos os alunos que frequentarão este Centro transportes, refeições, apoios para material didáctico no âmbito do regulamento da Acção Social Escolar e Desporto Escolar. Uma das suas grandes inovações é o facto de todas as salas do 1º ciclo estarem equipadas com quadros interactivos". (Fonte: Site da Câmara Municipal de Resende). Na Reunião da Câmara Municipal de 18/02/2008 é-nos apresentada uma proposta para a construção do Centro Escolar de Resende. Perante esta proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende, entendemos colocar as seguintes questões:-----
1- Quais as Freguesias (alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo) que o Centro Escolar de Resende vai acolher?-----
2 - Para quando a sua abertura?-----
3 - Se é um equipamento semelhante na suas valências em relação ao Centro Escolar de São Martinho de Mouros?-----
4 - Decorrido quase meio ano de funcionamento do Centro Escolar de São Martinho de Mouros e na perspectiva do que foi dito no dia da sua inauguração, se a prática escolar na perspectiva do ensino/aprendizagem se tornou efectivamente numa mais valia para os alunos

que o frequentam? Os Vereadores do PSD.”-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara referiu: “ Em relação à primeira questão as freguesias que o Centro Escolar de Resende irá acolher, são as que constam na Carta educativa. Quanto à abertura do mesmo, será de uma forma segura entre 2009/2010, não fechando nenhuma escola que não seja integrada no Centro Escolar. Relativamente à última questão colocada tenho a dizer que as questões da educação não se resolvem com o Centro Escolar, mas também com a própria família.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público, bem como a composição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas, nos termos da informação dos serviços.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.---

